



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3769

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 618ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de Março de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

:

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/2016, segue abaixo a listas dos empreendimentos dispensado de licenciamento ambiental em Fevereiro de 2017:

Deliberação Nº 3548 – COPAM: “Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município”:

PROCESSO Nº 032/2017– PROCESSO Nº 2017-0945; DECLARAÇÃO Nº 033/2017– PROCESSO Nº 2017-0988; DECLARAÇÃO Nº 037/2017– PROCESSO Nº 2017-001060;

Item 2.6 - N.A nº 125 -COPAM - " Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar”:

DECLARAÇÃO Nº 030/2017 – PROCESSO Nº 2017-000145; DECLARAÇÃO Nº 031/2017 – PROCESSO Nº 2016-007381;

Item 4 - N.A nº 125 - COPAM - Obras Públicas de bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário;

DECLARAÇÃO Nº 027/2017 – PROCESSO Nº 2017-000024; DECLARAÇÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 2016-006109.

Item 9 - N.A. Nº 125 - COPAM - Evento Único Comemorativo realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos e que tenha autorização do município para a sua realização:

DECLARAÇÃO Nº 017/2017– PROCESSO Nº 2017-000409; DECLARAÇÃO Nº 018/2017– PROCESSO Nº 2017-0503; DECLARAÇÃO Nº 026/2017– PROCESSO Nº 2017-0819; DECLARAÇÃO Nº 040/2017– PROCESSO Nº 2017-001161.

Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas; Nº DECLARAÇÃO Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 2016-005841; DECLARAÇÃO Nº 020/2017 – PROCESSO Nº 2017-000124; DECLARAÇÃO Nº 022/2017 – PROCESSO Nº 2016-006255; DECLARAÇÃO Nº 0025/2017 – PROCESSO Nº 2017-000756; DECLARAÇÃO Nº 028/2017 – PROCESSO Nº 2017-000628; DECLARAÇÃO Nº 0034/2017 – PROCESSO Nº 2017-000623; DECLARAÇÃO Nº 0035/2017 – PROCESSO Nº 2017-000624; DECLARAÇÃO Nº 0036/2017 – PROCESSO Nº 2017-000625;

Item 3- N.A, Nº 126 - COPAM - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações;

Declaração Nº 015/2017- PROCESSO Nº 2017-000306; Declaração Nº 016/2017- PROCESSO Nº 2017-000307; DECLARAÇÃO Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 2016-003381; DECLARAÇÃO Nº 023/2017 – PROCESSO Nº 2017-000451; DECLARAÇÃO Nº 029/2017 – PROCESSO Nº 2016-008064; DECLARAÇÃO Nº 038/2017 – PROCESSO Nº 2016-005431;

Item 8- N.A, Nº 126 - COPAM - Projetos de construção de barragens de terra, denominados açude classificado com volume micro e pequeno pelo Decreto nº 19.258/97 e com bacia hidráulica com área de até 10(dez) hectares, sendo vedada a comercialização de bens minerais:

DECLARAÇÃO Nº 024/2017 – PROCESSO Nº 2017-000755;

-

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine

Secretaria Executiva do COPAM

PUBLICADO EM 15.03.2017